

## **PROJETO DE LEI DE EMENDA MODIFICATIVA 005/2013**

Faço saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sanharó aprovou o **PROJETO DE LEI DE EMENDA MODIFICATIVA 005/2013**, oriunda da Comissão de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei 023/2013.

**EMENTA:** Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sanharó para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências

**Art. 1º** - Modifica a despesa revista para a Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, aumentando e anulando parcialmente despesas.

I – 335043000000 0282 – Subvenções Sociais, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

II – para suprir a despesa prevista no Inciso I, ficam anulados parcialmente os seguintes elementos:

- a) 339039000000 0266 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
- b) 319011000000 0267 – vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**Art. 2º** - as modificações a cima passarão a fazer parte do orçamento fiscal para o exercício de 2014, conforme anexo I desta Emenda.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na próxima legislatura, revogando e modificando os demais anexos do orçamento fiscal de 2014 incompatíveis com a presente emenda.

Sanharó, 28 de novembro de 2013

---

**Antonio Holanda Valença**

Presidente